



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 3104, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

“ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO 3097, DE 14 DE JULHO DE 2023, QUE NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 008/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SEVERINO JAIME SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 3097, de 14 de julho de 2023, o qual nomeia os membros para comporem o grupo de avaliação e acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 008/2023, lançado para a contratação temporária de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais e Segundo Professor 20 horas semanais, 30 horas semanais ou 40 horas semanais, composta pelos seguintes membros, passa a vigor com a seguinte redação:

- I – Jaciara Calai – Presidente;
- II – Cristian Tonial Anacleto – Membro;
- III – Francine Assmann – Membro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 04 de agosto de 2023.

SEVERINO JAIME SCHIMDT
Prefeito Municipal